PORTARIA Nº. 003/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 7 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Agente Político Municipal como responsável pela Ouvidoria Parlamentar e dá outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 049/18, de 13 março de 2018, art. 88, § 1º e § 3º;

CONSIDERANDO a Resolução nº 066, de 25 de agosto de 2020, que institui e regulamenta a Ouvidoria na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Quirinópolis;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o vereador **GUSTAVO MOURÃO ALVES**, para função de Ouvidor-Geral da Câmara Municipal, ficando responsável pelas atribuições da Ouvidoria Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente